

PROJETO DE LEI

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ O DIA DO PEDAL

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos esportivos e recreativos do Município de Cuiabá-MT, o “Dia do Pedal”.

Art. 2º - Fica estabelecido, a data do DIA MUNICIPAL DO PEDAL em 18 de Julho.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A presente propositura fundamenta-se no artigo 17 da Lei orgânica deste município como descrito acima.

Em 18 de julho de 2018 por iniciativa da diretoria de transito e sua equipe, iniciou-se o PEDAL SEMOB. Foi idealizado e criado com intuito de incentivar os agentes de transito e transporte a praticarem alguma espécie de atividade física e sair do sedentarismo e o pedal foi a modalidade escolhida pela maioria, uma vez que havia vários adeptos.

Todavia, percebeu-se que havia grande necessidade da sociedade por mais uma opção de lazer, com vários grupos praticantes da modalidade esportiva, de Cuiabá e Várzea Grande, por este motivo, o PEDAL DA SEMOB foi implementado para toda sociedade cuiabana. O pedal passou a ser realizado todas as terças feiras no período noturno com várias rotas alternativas e percorrendo em média 25 km diários. Oportuno pela prática da atividade física, o PEDAL SEMOB, passou a conciliar, como exemplo o PEDAL ECOLOGICO DA AGUAÇU, PEDAL ECOLOGICO DO COXIPO DO OURO, e passou a fazer parte da programação devido ao grande aceite pelos mais de 500 participantes do pedal/dia.

Aproveitamento o engajamento na prática esportiva, os últimos 5 anos de acontecimento do PEDAL SEMOB, foram realizadas diversas campanhas objetivando arrecadação de alimentos, com mais de 10 toneladas doados a famílias em vulnerabilidade, entrega de brinquedos para crianças carentes, e o mais importante, campanha de doações de sangue por parte dos particulares, ajudando a salvar vidas através do esporte.

Concluindo, diante do clamor da sociedade em continuar com a atividade esportiva, reunir o maior número de adeptos do ciclismo, sendo familiares, grupos de amigo e toda a sociedade em si, o PEDAL SEMOB incluso na iniciativa de eventos em nossa cidade, é merecedor com louvor por um dia no calendário de eventos no transcórre do ano.

Diante do exposto, concluímos, a prática do pedal tem sido tão importante para sociedade cuiabana e merece um dia no calendário de eventos esportivos e recreativos do município de Cuiabá.

Por isso contamos com a colaboração dos nobres legisladores para que tal propositura, de extrema relevância, seja aprovada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de junho de 2023

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

